

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

EDITAL Nº 020/2022 DE LOCAL DE PROVA

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 020/2022 DE LOCAL DE PROVA referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022, conforme segue:

1. A PROVA OBJETIVA para os candidatos à função de PROFESSOR PEDAGOGIA, com nomes que iniciam com as letras “A”, até a letra “J” será realizada no dia **03/04/2022**, no turno **MATUTINO**, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **09h 15min às 11h 15min** na **CMEF PROFESSOR JOSÉ LUIZ RHODEN**, situada à rua Rui Barbosa, nº 337, bairro Frei Olimpio, na cidade de Três Passos/RS.

2. A PROVA OBJETIVA para os candidatos à função de PROFESSOR PEDAGOGIA com nomes que iniciam com as letras “K”, até a letra “Z” será realizada no dia **03/04/2022**, no turno **MATUTINO**, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **09h 15min às 11h 15min** na **EMEF GONÇALVES DIAS**, situada à rua José Alfredo Schardong, nº 140, bairro Pindorama, na cidade de Três Passos/RS.

3. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **09h**, sob qualquer alegação.

4. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

5. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, recomendamos a todos os candidatos:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 23 de março de 2022.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração